

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pinhais - Pr

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 00991

RUBRICA

IMÓVEL - **APARTAMENTO n. 12 (doze)**, Tipo "A", situado no 1º pavimento ou andar térreo, do Bloco "A-9", do " **CONDOMÍNIO PORTAL DE PINHAIS** ", localizado à Rua Salgado Filho n. 196, neste Município e Comarca, com a área construída de utilização exclusiva de 59,8000m²., área de uso comum de 10,5717m²., perfazendo a área global construída de 70,3717m²., quota do terreno de 59,0446m²., correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0034075; condomínio esse construído sobre o lote de terreno "1-B", oriundo da subdivisão do lote de terreno n. 01 (um), da Planta Chácara Paulivina, situado neste Município e Comarca, com as seguintes características: NORTE: Partindo de um marco no vértice do antigo lote n. 12, atual rua sem denominação, com a rua Transpalmital, deste ponto segue pela lateral da Rua Transpalmital, com rumo NO 43º52', numa distância de 40,20 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 46º43', numa distância de 29,70 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 60º18', numa distância de 28,50 metros, deste ponto segue ainda pela lateral do Rua Transpalmital, com rumo de 77º38', numa distância de 28,00 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 82º55', numa distância de 29,40 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 83º10', numa distância de 16,91 metros; OESTE: Segue dividindo com o lote n. "1-B", com rumo 19º15'SO, numa distância de 44,03 metros, deste ponto segue ainda dividindo com o lote n. "1-B", com rumo 21º40'SO, numa distância de 55,20 metros; SUL: Segue pela lateral da Rua Salgado Filho, com rumo 59º09'SE, numa distância de 130,47 metros; LESTE: Segue pela lateral de uma rua sem denominação (antigos lotes 12 à 14), com rumo 38º50'NE, numa distância de 112,00 metros, até o ponto de partida, com a área de 17.327,72m².; IF. n. 23.145.0480.227.-

PROPRIETARIA - ZENITH ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR., à Rua João Américo de Oliveira n. 171, Cabral, inscrita no CGC/MF n. 81.106.122/0001-69.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 34.829, de 07 de Junho de 1.996, do Registro de Imóvel da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.4.9.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FE. PINHAIS, 03 DE FEVEREIRO DE 1.999. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/00.991 - Protocolo n. 00.933 de 26 de Janeiro de 1.999.- De conformidade com o R-3, Av.4, Av.5 e Av.9 da Matrícula n. 34.829, do Registro Geral da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a **HIPOTECA EM CRAU**, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. **CUSTAS** - 60 (60) DOU FE. PINHAIS, 03 DE FEVEREIRO DE 1.999. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/00.991 - Protocolo n. 00.933 de 26 de Janeiro de 1.999.- De conformidade com a cláusula décima primeira, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com desligamento, firmado em Curitiba-PR., aos 22 de Junho de 1.998, do qual uma via fica

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
00991

CONTINUAÇÃO

arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** a "**LIBERAÇÃO DA HIPOTECA**", constante do R-3 Av.4 e Av.5, da Matrícula n. 34.829, do Registro Geral da Comarca de Piraquara-PR., e mencionada no Av.1 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus.
CUSTAS - 630 VEC. DOU FE. PINHAIS, 03 DE FEVEREIRO DE 1.999. (a)
 _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS

R-3/00.991 - Protocolo n. 00.933 de 26 de Janeiro de 1.999.-
FORMA DO TITULO - "**VENDA E COMPRA**" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado em Curitiba-PR., aos 22 de Junho de 1.998, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTES - ZENITH ENGENHARIA LTDA., retro qualificada, representada por seu procurador Eder Luiz Nino de Araújo, brasileiro, separado judicialmente, Administrador, portador da CI/RG n. 1.686.954-PR., inscrito no CPF/MF n. 232.686.709-20, residente e domiciliado em Curitiba-PR., conforme Instrumento Particular de Procuração lavrado às fls. 118, do livro 557-P, em 23/09/96, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR.-

ADQUIRENTE - EDISON LUIS DE LUCENA BUSCARONS, brasileiro, solteiro, maior, Autônomo, portador da CI/RG n. 5.127.135-1-PR., inscrito no CPF/MF n. 829.976.169-72, residente e domiciliado à Rua Ribeiro Claro n. 121, neste Município.-

VALOR - R\$ 43.587,50 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 8.717,50 (oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos diretamente à transmitente a título de sinal e princípio de pagamento; e R\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), referente ao valor financiado.-

CONDICOES - Não há.-

CND/INSS - 473.229, Série "I", expedida aos 09/11/1.998.-

CQ/SRF - E-1.905.816, expedida aos 01 de Setembro de 1.998.-

DAM/ITBI - nrs. 01128/98 e 01129/98.-

CUSTAS - 2156 VEC. s/R\$ 48.834,35.-

DOU FE. PINHAIS, 03 DE FEVEREIRO DE 1.999. (a)
 _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS

R-4/00.991 - Protocolo n. 00.933 de 26 de Janeiro de 1.999.-
FORMA DO TITULO - "**HIPOTECA EM 1º GRAU**" - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado em Curitiba-PR., aos 22 de Junho de 1.998, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDOR - BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A., Carteira de Crédito Imobiliário, com sede à rua Máximo João Kopp n. 274, em Curitiba-PR., inscrito no CGC/MF n. 76.492.172/0001-91.-

DEVEDOR - EDISON LUIS DE LUCENA BUSCARONS, supra qualificado.-

VALOR - R\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).-

PRAZO - 180 Meses.-

JUROS - Taxa anual de Juros: Nominal 11,3866% e Efetiva 12,0000%.-

PLANO/SISTEMA - PFL/TP.-

OBSERVAÇÃO - Para efeitos do Artigo 818, do Código Civil Brasileiro, o imóvel objeto da presente Matrícula foi avaliado em R\$ 43.593,25 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).-

CONDICOES - Demais constantes do aludido Contrato.-

CUSTAS - 2156 VEC.

DOU FE. PINHAIS, 03 DE FEVEREIRO DE 1.999. (a)
 _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS

SEGUE

MATRÍCULA Nº
00991

FICHA
MATRÍCULA
2 - 00991

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

R-5/00.991 - Protocolo n. 58.234, de 24 de julho de 2015.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora e Ofício n. 2957/2015, expedido aos 22 de julho de 2015, ambos por determinação da Dra. Camila Scheraiber Poli, MM. Juíza de Direito, da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0001850-81.2014.8.16.0033, em que é exequente: **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, e executado: **EDISON LUIS DE LUCENA BUSCARONS**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Ofício - n. 294/2015. DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE JULHO DE 2015. (a) Edison Buscarons, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-6/00.991 - Protocolo n. 70.536, de 22 de novembro de 2018.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 07/11/2018, por determinação da Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes, MM. Juíza de Direito Substituta da Décima Quinta Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR; extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob n. 0020400-02.2009.8.16.0001, em que é Exequente: **CONDOMÍNIO PORTAL DE PINHAIS**, inscrito no CNPJ/MF n. 02.238.074/0001-96, e Executado: **EDISON LUIS DE LUCENA BUSCARONS**, inscrito no CPF/MF n. 829.976.169-72, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 154.996,10. OBSERVAÇÃO - Pendem sobre a presente constrição os efeitos do art. 799 NCCP. FUNREJUS - n. 14000000003719012-7, recolhido R\$ 309,99, em 21/06/2018. EMOLUMENTOS - 1.293,6 VRC R\$ 249,66. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) Edison Buscarons, OFICIAL DO REGISTRO.-

MATRÍCULA N.º
00991

SEGUE